



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI N°768/2016

TRAIRI, EM 02 DE MAIO DE 2016.

**Ementa - "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO AMBITO DO MUCICÍPIO DE TRAIRI, À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VILA CABUÇU E ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N°290/20006."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA,** no âmbito do Município de Trairi, à **Associação Comunitária dos Moradores de Vila Cabuçú.**

**Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº290/2006** de 23 de maio de 2006, incluindo-se a **Associação Comunitária dos Moradores de Vila Cabuçú,** no rol das entidades que podem conveniar com a Prefeitura Municipal de Trairi.

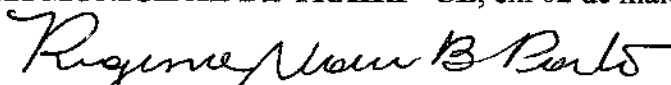
**Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário..

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE,** em 02 de maio de 2016.

  
**REGINA NARA BATISTA PORTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
Recebido em: 06.10.2016  
Ass: \_\_\_\_\_

Página 1